



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 21/2017
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.**

I - Identificação: (Título/Objeto de Despesa)

Título: Treinamento e capacitação dos servidores da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, por intermédio do Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária – CENTRESESAF, em consonância com o previsto no inciso II do art.12-A do decreto 6.170, alterado pelo Decreto 8.180, de 30 de dezembro de 2013.

Objeto: Realização de eventos de capacitação para os servidores da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; na forma de cursos de formação continuada, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, e respectivo orçamento anexo.

II - UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Receptora:

Unidade Administrativa Responsável: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará - CENTRESAF

UG/ Gestão Repassadora: 533013/53202 - SUDAM

UG/ Gestão Receptora: 170216/00001 – CENTRESAF/PA

III - Justificativa: (Motivação/ Clientela/ Cronograma Físico)

Justificativa: Os eventos propostos visam promover o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, de modo a contribuir para o aprimoramento das atividades por eles executadas e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços prestados à comunidade em geral.

Clientela: Servidores da SUDAM

Cronograma:

Evento de Capacitação	Carga Horária	Participantes	Previsão de Realização
SICONV - Projeto nº 09.09.34.09095.17.17	20h	13	Setembro/2017
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXX	

IV - Relação entre as Partes: *(Descrição e Prestação de Contas das Atividades)*

DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao CENTRESAF:

- a) Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, por intermédio de projetos financeiros específicos, assinados pelas partes antecipadamente a cada evento/curso, e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo;
- b) Permitir e facilitar aos órgãos Descentralizador e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação, dependências e locais de execução do projeto;
- c) Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo.
- d) Caso haja saldo de recursos no final da execução do Termo, restituir ao órgão concedente na forma do disposto no inciso XI do artigo 43, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011.
- e) Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, no que for cabível.

Compete ao Órgão Demandante:

- f) Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com o CENTRESAF, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- g) Definir, em conjunto com a Esaf, os conteúdos programáticos dos eventos de capacitação;
- h) Encaminhar ao CENTRESAF, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início de cada evento, a relação dos participantes por turma;
- i) Dispor de sala de aula mobiliada e com os equipamentos necessários para a realização das atividades previstas neste documento, em estabelecimento da instituição, ou em local por ela indicado;
- j) Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas 33.90.36 (serviços de terceiros - pessoa física) e 33.91.47 (encargos sociais), 33.90.39 (Pessoa Jurídica), com antecedência de 10 (dez) dias do início dos eventos, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- k) Ressarcir os valores relativos à ND 33.91.93 por meio de empenho em favor do CENTRESAF, UG 170216, Gestão 00001, e pagamento via GRU, código 200131, ou intra-SIAFI, código 700134. O pagamento deverá ser feito após a apresentação da Fatura correspondentes às despesas referentes a material de consumo e despesas administrativas, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007. Tais despesas correspondem àquelas realizadas pelo CENTRESAF, com recursos próprios, a fim de viabilizar a execução do objeto do Termo.
- l) Comunicar eventuais cancelamentos com 10 (dez) dias úteis de antecedência do início de cada evento. Cancelamentos em prazos inferiores poderão acarretar despesas a serem custeadas/ressarcidas pela Concedente;

V - Previsão Orçamentária: *(Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)*

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
			33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	2.700,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	540,00
			33.90.39 – Pessoa Jurídica	1.235,00
			33.91.93 – Indenizações e restituições*	115,90
Total				4.590,90

* Os valores a serem ressarcidos serão informados no relatório financeiro e deverão ser restituídos ao CENTRESAF via GRU.

VI - Disposições finais



A realização dos eventos previstos neste termo está condicionada à identificação de instrutor disponível para ministrar cada evento detalhado no plano de trabalho e que atenda às normas da Esaf.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

VI - Data e Assinaturas:

Belém - PA, 4 de Setembro de 2017.  Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente da SUDAM	Belém - PA, 29 de agosto de 2017.  Altair de Fátima Capela Sampaio Diretora Regional do CENTRESAF/PA
---	---

Nome da instituição: SUDAM Termo de Execução Descentralizada Nº 21/2017				PLANO DE TRABALHO			
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
1. CNPJ 00.394.460/0252-17				2. Razão Social Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará -			
3. Endereço Boulevard Castilhos França, 708, 5º andar				4. Bairro Campina		5. Município Belém	
6. UF PA	7. CEP 66010-020	8. DDD 91	9. Telefone 3241-1040	10. FAX	11. E-Mail centresaf.pa.esaf@fazenda.gov.br	12. Cód. Unid. 170216	13. Cód. da Gestão 00001
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
14. CPF 137.208.482-72				15. Nome do Representante Legal Altair de Fátima Capela Sampaio			
16. Endereço Boulevard Castilhos França, 708, 5º andar				17. Bairro Campina		18. Cidade Belém	
19. UF PA	20. CEP 66010-020	21. DDD 91	22. Telefone 3241-1040	23. FAX	24. E-Mail centresaf.pa.esaf@fazenda.gov.br	25. Nº da Cédula de Identidade 66894656	
26. Data da Emissão 30/12/2009		27. Órgão Expedidor SSP/PA		28. Matrícula 5018		29. Cargo Diretora Regional	
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
30. CNPJ 09.203.665/0001-77				31. Razão Social SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA			
32. Endereço TV. ANTONIO BAENA, Nº 1113				33. Bairro MARCO		34. Município BELÉM	
35. UF PA	36. CEP 66093-082	37. DDD 91	38. Telefone 4008-5581	39. FAX	40. E-Mail cgp@sudam.gov.br	41. Cód. Unid. Gestora: 533013	42. Cód. Da Gestão 53202
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
43. CPF 614.535.872-68				44. Nome do Representante Legal Paulo Roberto Correia da Silva			
45. Endereço: Tv, Dom Pedro I, Nº 575, Ed. Quadra Residence, Apto. 501				46. Bairro Umarizal		47. Município Belém	
48. UF Pa	49. CEP 66050-100	50. DDD 91	51. Telefone 4008-5444	52. FAX	53. E-Mail gabinete@sudam.gov.br	54. Nº da Cédula de Identidade 27775686	
55. Data da Emissão 18/03/2013		56. Órgão Expedidor SSP/PA		57. Matrícula 2249519		58. Cargo SUPERINTENDENTE	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO							
59. Objeto: Realização de eventos de capacitação para os servidores da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, na forma de cursos de formação continuada, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, e respectivo orçamento anexo.							
60. Justificativa: Os eventos propostos visam promover o desenvolvimento profissional continuado dos servidores da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, de modo a contribuir para o aprimoramento das atividades por eles executadas e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços prestados à comunidade em geral.							



DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R\$)
			33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	2.700,00
			33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	540,00
			33.90.39 – Pessoa Jurídica	1.235,00
			33.91.93 – Indenizações e restituições*	115,90
66. Total				4.590,90
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – REPASSADOR				
67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução	
1	Até 01 de setembro de 2017	R\$ 4.475,00	Setembro de 2017	
2	Após a apresentação do relatório financeiro.	R\$ 115,90		
71. Total			R\$ 4.590,90	
ASSINATURA				
Belém - PA, 4 de <i>Setembro</i> de 2017.		Belém - PA, 29 de <i>agosto</i> de 2017.		
 Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente da SUDAM		 Altair de Fátima Capela Sampaio Diretora Regional do CENTRESAF/PA		